



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano II / Edição N° 275 terça-feira, 28 de abril de 2020 / Lei Complementar N°082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO - ATAS

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19)

Aos 30 (trinta) dias do mês de março do ano de 2020, às nove horas, no Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Olegário, foi realizada a presente reunião para deliberar sobre os procedimentos de compras realizados pelo Setor de Licitação com a finalidade de adquirir os seguintes itens:

OBJETO DA CONTRATAÇÃO	NAF	DESCRIÇÃO	QUANT	N° DO PROC.	DATA	VALOR
Aquisição de material para manutenção das atividades das unidades básicas de saúde rural e urbana do Município, para uso dos funcionários para prevenção do COVID-19, pandemia alarmante em todo o território	001383	Avental descartável de manga longa em TNT	500	000321/2020	25/03/2020	R\$1.375,00
Aquisição de termômetro para atendimento de pacientes nas unidades de saúde deste Município (Bilé Godinho, Planalto, Aeroporto, Nossa Senhora da Abadia, Sata Rita e Andorinhas), para prevenção da pandemia do COVID-19 (coronavírus) em todo o território	001392	Termômetro infravermelho	6	000327/2020	26/03/2020	R\$1.140,00
Aquisição de testes rápidos para atendimento a pacientes do pronto atendimento do hospital municipal "Darci José Fernandes" para diagnóstico e prevenção da pandemia alarmante do Covid-19 (coronavírus) em todo o território	001397	Teste rápido covid-19 IgG abd IgM 10 C KT	140	000331	26/03/2020	R\$16.520,00

Iniciados os trabalhos, foram analisados os itens sendo justificado pelos profissionais da saúde a necessidade de aquisição de tais bens, restando concluído pelo Comitê que as aquisições realizadas eram indispensáveis as medidas de prevenção à disseminação do coronavírus, que por se tratar de uma situação de emergência, exigiam uma contratação célere nos moldes realizados pelo setor responsável. Sendo assim, fica ratificada as aquisições pelos membros deste Comitê. Presidente Olegário/MG, 30 de março de 2020.

João Carlos N. de Castilho
Prefeito Municipal

Clênia Cecília Coelho
Secretaria M. de Saúde

César Junior Batista
Enfermeiro

Verônica Resende F. Silva
Enfermeira

César Correa de Araújo
Secretário M. Planejamento

Mateus Araújo de Freitas
Secretário M. Administração

Amely Mª de A. Pinheiro
Procuradora Municipal

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19)

Aos 02 (dois) dias do mês de abril do ano de 2020, às quinze horas, no Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Olegário, foi realizada a presente reunião para deliberar sobre os procedimentos para "contratação emergencial de empresa para prestação de serviços especializados de plantão médico no PAM – Pronto Atendimento Municipal, durante a Pandemia do Covid-19 'Coronavírus' situação de calamidade pública de acordo com o Decreto Estadual e Decreto Municipal 1.204/2020" realizado pelo Setor de Licitação. A senhora Verônica, membro deste Comitê e Coordenadora do Hospital Municipal explicou que a finalidade da referida contratação é garantir que o Pronto Atendimento Municipal não sofra desfalques de médicos durante a pandemia o que permitirá uma prestação de serviço público de qualidade, o que é tão importante especialmente no atual panorama mundial. Analisando a Ata do Processo de Dispensa de Licitação nº 003/2020 verificou que a empresa que apresentou o menor preço em sua proposta foi a CLINICA MÉDICA MARIENSE LTDA, com valor global estimado de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais), valor esse referente a expectativa de prestação de serviço pelo período de 02 (dois) meses, o que poderá sofrer alterações devido a imprevisibilidade do cenário mundial em decorrência da pandemia de COVID-19. Pelos demais membros do Comitê restou concluído que a referida contratação era indispensável as medidas de enfrentamento do coronavírus, que por se tratar de uma situação de emergência, exigiam uma contratação célere nos moldes realizados pelo setor responsável. Sendo assim, fica ratificada a contratação realização por meio do Procedimento de Dispensa de Licitação nº 003/2020. Presidente Olegário/MG, 02 de abril de 2020.

João Carlos N. de Castilho
Prefeito Municipal

Clênia Cecília Coelho
Secretaria M. de Saúde

César Junior Batista
Enfermeiro

Verônica Resende F. Silva
Enfermeira

César Correa de Araújo
Secretário M. Planejamento

Mateus Araújo de Freitas
Secretário M. Administração

Amely Mª de A. Pinheiro
Procuradora Municipal

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19)

Aos 06 (seis) dias do mês de abril do ano de 2020, às nove horas, no Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Olegário, foi realizada a presente reunião para deliberar sobre o procedimento de compra realizado pelo Setor de Licitação com a finalidade de adquirir os seguinte item:

OBJETO DA CONTRATAÇÃO	NAF	DESCRIÇÃO	QUANT	N° DO PROC.	DATA	VALOR
Aquisição de material de proteção individual para uso de funcionários em atendimento nas unidades básicas de saúde à pacientes com suspeita do "covid-19" devido a pandemia alarmante em nosso território	001426	Óculos de proteção incolor, com proteção lateral	15	000342/2020	01/04/2020	R\$180,00

Iniciados os trabalhos, foi analisado o item sendo justificado pelos profissionais da saúde a necessidade de aquisição de tais bens, restando concluído pelo Comitê que a aquisição realizada era indispensável as medidas de prevenção à disseminação do coronavírus e especialmente para proteção dos profissionais de saúde que irão utilizá-lo, que por se tratar de uma situação de emergência, exigia uma contratação célere nos moldes realizados pelo setor responsável. Sendo assim, fica ratificada as aquisições pelos membros deste Comitê. Presidente Olegário/MG, 06 de abril de 2020.

João Carlos N. de Castilho
Prefeito Municipal

Clênia Cecília Coelho
Secretaria M. de Saúde

César Junior Batista
Enfermeiro

Verônica Resende F. Silva
Enfermeira

César Correa de Araújo
Secretário M. Planejamento

Mateus Araújo de Freitas
Secretário M. Administração

Amely Mª de A. Pinheiro
Procuradora Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO N°: 000029/2020

MODALIDADE: INEXIBILIDADE N°:04 /2020

CREDENCIAMENTO: 02/2020

OBJETO DA LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO E SERVENTE NAS LOCALIDADES PRÓXIMAS AO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO.

ATA DE CREDENCIAMENTO

Aos 28/04/2020 às 13:10:00, na sala de reuniões da PREFEITURA MUNICIPAL, reuniu-se a Comissão de Licitação devidamente constituída pelo Sr. Prefeito Municipal, na forma da Portaria nº 0012/2020. Foi recebido o documento do credenciado ELICIMAR DOS REIS BARBOSA às 13h06min. A sessão será presidida pela Presidente da Comissão de Licitação, Sra. Vânia Aparecida de Queiroz, para CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO E SERVENTE NAS LOCALIDADES PRÓXIMAS AO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO. Relativa ao objeto do processo em referência. A Presidente declarou aberta a sessão, e informou aos licitantes presentes que a sessão será gravada em áudio e vídeo, caso algum licitante tenha interesse na cópia da gravação, deverá se manifestar. A presidente da comissão fez a apresentação dos componentes da mesa aos credenciados e relatou que: o senhor ELICIMAR DOS REIS BARBOSA fez seu protocolo as 13h 06min, perguntado aos mesmos se estavam em de acordo com a participação do credenciado citado a cima, uma vez que, não havia nenhum credenciado para a função, especificamente de servente na localidade de Tabocas, os presentes concordaram e declaram a renúncia a quaisquer direitos. A



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano II / Edição Nº 275 terça-feira, 28 de abril de 2020 / Lei Complementar Nº082 de 14/11/2018

Presidente da Comissão fez uma explanação dos procedimentos a serem tomados no processo licitatório em questão. Entregaram tempestivamente os envelopes dos microempreendedores individuais a seguir: ODAESIO MOREIRA FROIS, PEDREIRO NA LOCALIDADE DE TABOCAS, ELICIMAR DOS REIS BARBOSA, SERVENTE NA LOCALIDADE DE TABOCAS, AILTON DE CASTRO, PEDREIRO DEMAIS LOCALIDADES e EDER DE QUEIROZ, PEDREIRO NA LOCALIDADE DE GALENA, a administração fará a convocação de acordo com as necessidades e demandas de execução dos serviços nas referidas localidades, sendo assim, não realizou-se o sorteio. **Após análise da documentação, a Comissão deliberou o seguinte:** Todas as empresas estão devidamente habilitadas na forma da lei e do edital, excetuando-se a empresa: ODAESIO MOREIRA FROIS 08477979618 por não apresentação do certificado de regularidade FGTS-CRF, considerando a ausência de interessado para função de PEDREIRO para localidade de TABOCAS, abre prazo para apresentação do referido certificado com fundamentação no art. 43 parágrafo 1º da lei complementar nº 123/06 alterada pela Lei complementar nº 147/14, que concede prazo de 5 dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período a critério da administração pública. Os representantes presentes na sessão concordam com a decisão da Presidente e renunciam expressamente ao direito de interpor recursos quanto à fase de habilitação. Proceder-se-á publicação da presente ata de habilitação de Credenciamento no Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário disponível no sítio eletrônico www.po.mg.gov.br, no campo "Diário Oficial". Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu Vanessa Braga Alves, lavrei a presente ata que vai assinada pela Presidente e demais membros e os proponentes presentes.

Vânia Aparecida de Queiroz
Presidente CPL

Vanessa Braga Alves
Secretária CPL

Fabírcia Cristina C. B. Gomes
Membro CPL

ODAESIO MOREIRA FROIS, PEDREIRO NA LOCALIDADE DE TABOCAS

AILTON DE CASTRO, PEDREIRO DEMAIS LOCALIDADES

ELICIMAR DOS REIS BARBOSA, SERVENTE NA LOCALIDADE DE TABOCAS

EDER DE QUEIROZ, PEDREIRO NA LOCALIDADE DE GALENA

EXTRATOS

Processo Administrativo 028/2020 - Inexigibilidade 003/2020

O Município de Presidente Olegário MG torna público a realização do **Contrato de Prestação de Serviço nº 099/2020** entre o Município de Pres. Olegário e a Secretaria de Estado de Governo, valor total: R\$ 13.288,50 (treze mil e duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos). Referente ao objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de atos oficiais no diário oficial "minas gerais", de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida em lei, nos termos da lei n. 19.429, de 11/01/2011 e do inciso II do art. 21 da lei federal n. 8.666, de 21/06/1993. Data de assinatura: 13 de abril de 2020. Vigência: 12 (doze) meses. Informações detalhadas de todos os elementos do contrato encontram-se disponíveis no Site Oficial do Município, www.po.mg.gov.br/licitacoes. João Carlos Nogueira de Castilho – Prefeito Municipal.

Processo Administrativo 030/2020 - Inexigibilidade 005/2020

O Município de Presidente Olegário MG torna público a realização do **Contrato de Prestação de Serviço nº 100/2020** entre o Município de Pres. Olegário e a Imprensa Nacional, valor total: R\$ 9.449,44 (nove mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). Referente ao objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de atos oficiais no diário oficial da união, de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida em lei, nos termos do inciso I do art. 21 da lei federal n. 8.666 de 21/06/1993. Data de assinatura: 14 de abril de 2020. Vigência: 12 (doze) meses. Informações detalhadas de todos os elementos do contrato encontram-se disponíveis no Site Oficial do Município, www.po.mg.gov.br/licitacoes. João Carlos Nogueira de Castilho – Prefeito Municipal.

Processo Administrativo 031/2020 – Adesão 001/2020

O Município de Presidente Olegário MG torna público a realização do **Contrato de Prestação de Serviço nº 113/2020** entre o Município de Pres. Olegário e a Cnh Industrial Brasil Ltda, valor total: R\$ 214.000,00 (duzentos e catorze mil). Referente ao objeto: aquisição de ônibus, para transporte escolar, em conformidade com o PE 11/2019, ARP 02/20 realizado pelo fundo nacional de desenvolvimento da educação, em atendimento ao tc par nº 202001723-4/recurso FNDE. Data de assinatura: 22 de abril de 2020. Vigência: 12 (doze) meses. Informações detalhadas de todos os elementos do contrato encontram-se disponíveis no Site Oficial do Município, www.po.mg.gov.br/licitacoes. João Carlos Nogueira de Castilho – Prefeito Municipal.

Processo Licitatório 027/2020 – Pregão Eletrônico 005/2020

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, fundamentando na Lei 10.520/2002 (Lei do Pregão), Decreto Federal n.º 10.024/2019 (Pregão na forma eletrônica) e Decreto Municipal nº 1.183/20204 da Lei 8.666/93, **HOMOLOGA e RATIFICA** a contratação da empresa GERALDO FERREIRA DA SILVA 04227281601 - ME: Valor Total: R\$25.808,11 (vinte e cinco mil e oitocentos e oito reais e onze centavos). Extrato de **Contrato de Prestação de Serviços nº 116/2020** – Data de Assinatura: 24/04/2020 – Vigência: 60 dias. Obj.: contratação de empresa para aquisição de material e instalação, visando melhoria do sistema de abastecimento de água na localidade de Andrequicé. João Carlos Nogueira de Castilho – Prefeito Municipal.

Rescisão Contratual

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização da Rescisão amigável do Contrato de Prestação de Serviços nº 153/2018 com a empresa **CIA MINEIRA DE SANEAMENTO LTDA – EPP**, cujo objeto é a locação de motoniveladora para manutenção das vias não pavimentadas deste Município referente ao Processo Licitatório nº 049/2018 advindo do Pregão Presencial nº 033/2018. A presente rescisão está de acordo com os termos do artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data de assinatura: 30/03/2020. João Carlos Nogueira de Castilho – Prefeito Municipal

Extrato de Termo Aditivo

O Município de Presidente Olegário/MG torna pública a realização do **Trigésimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 222/2017** referente ao Processo Licitatório nº 061/2017 – Pregão Presencial 036/2017. Objeto: **Contratação de empresa para execução de serviços de coleta e transporte dos resíduos sólidos coletados no Município de Presidente Olegário**. O presente termo representa um reequilíbrio no que tange aos itens 001 – coleta de lixo na zona urbana, 002 – coleta de lixo na zona rural conforme tabela transcrita e de acordo com alteração de preços do combustível. Data de Assinatura: 24/04/2020. João Carlos Nogueira de Castilho – Prefeito Municipal.

VALOR ANTERIOR				VALOR ATUALIZADO				
Data	Valor do Lt. Óleo Diesel	Custo Contratado	Valor Global	Data	Valor do Lt. Óleo Diesel	Custo contratado	Valor Global	Varição (%)
26/03/2020	R\$3,398	R\$3.963,00	R\$29.219,01	22/04/2020	R\$3,248	R\$3.788,05	R\$29.044,06	-4,42

Item 002 – Coleta de lixo na zona rural

VALOR ANTERIOR			VALOR ATUALIZADO			
Data	Valor do Lt. Óleo Diesel	Valor do KM	Data	Valor do Lt. Óleo Diesel	Valor do KM	Varição (%)
26/03/2020	R\$3,398	R\$ 2,057	22/04/2020	R\$3,248	R\$ 1,966	-4,42

Processo Licitatório 024/2020

A Prefeitura Municipal de Presidente Olegário MG torna pública a realização do **Contrato de Prestação de serviços nº 101/2020** referente a empresa **LIDIANE AMORIM DE PAULO 0524885600** – Processo Licitatório 021/2020 – Pregão Eletrônico nº.: 001/2020- Obj.: a contratação de empresa para locação de caminhão truck caçamba placa (KDM - 1579) com motorista, que decore do Processo Licitatório nº. 021/2020 por meio do Pregão Eletrônico nº. 001/2020 regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 17/07/2002, e demais normas pertinentes. Data de assinatura: 16 de abril de 2020. Vigência: **Até o dia 31 de dezembro de 2020**. Valor Contratual: **R\$ 103.950,00 (cento e três mil novecentos e cinquenta reais)**. Íntegra no site www.po.mg.gov.br/licitacoes. João Carlos Nogueira de Castilho – Prefeito Municipal.

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 055, DE 28 DE ABRIL DE 2020

Altera a redação da Portaria nº 54 de 13 de abril de 2020 que nomeia membros para comporem o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Presidente Olegário, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 65; a alínea "a" do inciso II, do art. 90, da Lei Orgânica do Município.



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano II / Edição Nº 275 terça-feira, 28 de abril de 2020 / Lei Complementar Nº082 de 14/11/2018

RESOLVE:

Art. 1º O inciso II, do art. 1º da Portaria nº 54 de 13 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)
II – Um representante do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação ou Órgão Educacional Equivalente;

Titular – Nilda Maria de Sousa Borges

Suplente – Simone Aparecida Fernandes de Lima

(...)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 27 de abril de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidente Olegário, 28 abril de 2020.

João Carlos Nogueira de Castilho
Prefeito Municipal

LEIS

LEI Nº 3.165 DE 28 DE ABRIL DE 2020

Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO, ESTADO DE MINAS GERAIS,

Faço saber que o povo do Município de Presidente Olegário – MG, por seus representantes na Câmara Municipal de Presidente Olegário, Estado de Minas Gerais, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Presidente Olegário, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial de acordo com o Artigo 43, combinado com o Artigo 46 da Lei Federal 4.320/64, no valor total estimado de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), para atender despesas com as seguintes dotações orçamentária e respectivas fontes de recursos:

02 – Prefeitura Municipal

02.05 – Secretaria Municipal de Saúde

02.05.01 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

122 – Administração Geral

10.122.1002 – Gestão da Política de Saúde

10.122.1002.1999 – Enfrentamento da Emergência COVID 19

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado R\$150.000,00

F. R.: 1.02.00 – Recursos Próprios – Saúde mínimo 15% R\$10.000,00

F. R.: 1.54.00 – Outras Transferências de Recursos do SUS R\$120.000,00

F. R.: 1.55.00 – Transf. Rec. Fundo Est. de Saúde R\$200.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$30.000,00

F. R.: 1.02.00 – Recursos Próprios – Saúde mínimo 15% R\$2.500,00

F. R.: 1.54.00 – Outras Transferências de Recursos do SUS R\$25.000,00

F. R.: 1.55.00 – Transf. Rec. Fundo Est. de Saúde R\$2.500,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$370.000,00

F. R.: 1.02.00 – Recursos Próprios – Saúde mínimo 15% R\$10.000,00

F. R.: 1.54.00 – Outras Transferências de Recursos do SUS R\$240.000,00

F. R.: 1.55.00 – Transf. Rec. Fundo Est. de Saúde R\$50.000,00

F. R.: 1.59.00 – Transf. Rec. SUS – Custeio R\$70.000,00

3.3.90.32.00 – Material, bem ou Serviço p/ de Dist. Gratuita R\$100.000,00

F. R.: 1.02.00 – Recursos Próprios – Saúde mínimo 15% R\$5.000,00

F. R.: 1.54.00 – Outras Transferências de Recursos do SUS R\$90.000,00

F. R.: 1.55.00 – Transf. Rec. Fundo Est. de Saúde R\$5.000,00

3.3.90.34.00 – Outras Desp. Pes. Dec. Cont. Terceirização R\$200.000,00

F. R.: 1.02.00 – Recursos Próprios – Saúde mínimo 15% R\$15.000,00

F. R.: 1.54.00 – Outras Transferências de Recursos do SUS R\$170.000,00

F. R.: 1.55.00 – Transf. Rec. Fundo Est. de Saúde R\$15.000,00

3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terc. PF R\$20.000,00

F. R.: 1.02.00 – Recursos Próprios – Saúde mínimo 15% R\$2.000,00

F. R.: 1.54.00 – Outras Transferências de Recursos do SUS R\$16.000,00

F. R.: 1.55.00 – Transf. Rec. Fundo Est. de Saúde R\$2.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. PJ R\$30.000,00

F. R.: 1.02.00 – Recursos Próprios – Saúde mínimo 15% R\$5.000,00

F. R.: 1.54.00 – Outras Transferências de Recursos do SUS R\$15.000,00

F. R.: 1.55.00 – Transf. Rec. Fundo Est. de Saúde R\$10.000,00

4.4.90.52.00 – Equip. Mat. Permanente R\$100.000,00

F. R.: 1.02.00 – Recursos Próprios – Saúde mínimo 15% R\$5.000,00

F. R.: 1.54.00 – Outras Transferências de Recursos do SUS R\$90.000,00

F. R.: 1.55.00 – Transf. Rec. Fundo Est. de Saúde R\$5.000,00

Art. 2º - Para suportar os créditos adicionais especiais autorizados no artigo 1º, serão utilizados os seguintes recursos:

§ 1º Excesso de arrecadação, conforme artigo 43, § 1º, inciso II e § 2º, da lei 4.320/64; sobre as transferências financeiras provenientes de recursos extraordinários aportados pelo Ministério da Saúde para enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional do Coronavírus (COVID 19), bem como de recursos repassados pelo Governo de Minas Gerais para aplicação na mesma finalidade:

I – Excesso de arrecadação, no valor de R\$ 945.500,00

§ 2º Anulação das seguintes classificação orçamentária e respectivas fontes de recursos constante na lei 3124, de 25 de novembro de 2019 para suportar a utilização do recursos próprios acima mencionados serão:

I – Anulação de Dotação, no valor de R\$54.500,00

02 – Prefeitura Municipal

02.05 – Secretaria Municipal de Saúde

02.05.01 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10.302.1001 – Saúde para todos

10.122.1001.1077 – Ampliação e ou reforma de Hospital

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

1.02.00 R\$54.500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Olegário - MG, 28 de abril de 2020.

JOÃO CARLOS NOGUEIRA DE CASTILHO

Prefeito Municipal

Expediente

Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG

Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG

Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018

Praça Doutor Castilho, nº10, Centro

Telefone: (34) 3811-2488

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município

Acesso ao diário oficial: <http://po.mg.gov.br/diario-oficial>